



EMENDA Nº02 AO PROJETO DE LEI Nº154/2018

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

VER. CAIO BUCAR

EMENDA:

ADITIVA (X) SUBSTITUTIVA ()

SUPRESSIVA () MODIFICATIVA ()

AGLUTINATIVA ()

TEXTO

Art. 1º O Artigo 2º do Projeto de Lei 154 de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º Os logradouros públicos de Teresina, constantes do Anexo II, III e IV desta Lei, passam a ter as denominações e localizações ali mencionadas, denominações que constituem correções em decretos e leis anteriores, para melhor definir e/ou regularizar sua localização. "

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

As pessoas homenageadas que constam no ANEXO III prestaram relevantes serviços aos municípios de Teresina.

mao e aprovado
28/08/18

ANEXO IV

NOME DO HOMENAGEADO	NOME DA PLACA	REGIÃO
RAINMUNDO FERREIRA DE SOUSA	RAINMUNDO FERREIRA DE SOUSA	NORTE VL OPERÁRIA
JOSÉ MAURO DA SILVA VIEIRA JÚNIOR	MAURO JUNIOR	SUDESTE-RENASCENÇA
MARIA DALVA DA CONCEIÇÃO	MARIA DALVA DA CONCEIÇÃO	NORTE
ROSENDO BRIGIDO DE SÁ	ROSENDO BRIGIDO DE SÁ	LESTE